

PROCESSO Nº 1041/85-

55081/AR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Junta de Conciliação e Julgamento de

PROCESSO Nº 1041/85-

419.922

RECLAMANTE : JOEL MENDES DE LEMO (menor)
Endereço : Pass.Liberal nr.3 Rua Visconde de Inhaúma entre Vileta e Humaitá

ADVOGADO :
Endereço :

RECLAMADO : TRANSDROGA
Endereço : Av.Visconde de Souza Franco 857 c/Diogo Moia

ADVOGADO :
Endereço :

OBJETO : av.prev.férias,g.natal.fgts,dif.de sal.h.ext.anot.ctps,jcm.

TRAMITAÇÃO

Em 08.07.85 às 16:00h

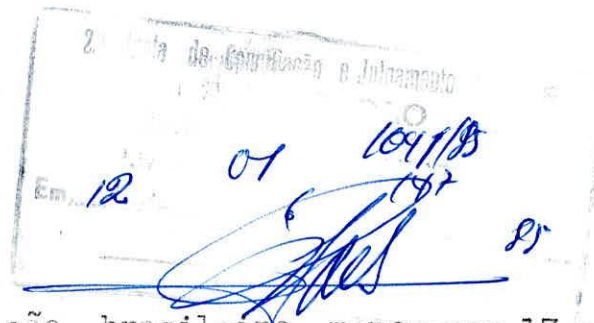
*Arquivamento
custos p/ parte de
CIB/SL.918
FISENTO -
dufmu/bem*

AUTUAÇÃO

Aos,doze..... dias do mês dejunho.....
do ano de mil novecentos e
..... na Secretaria da
..... Junta de Conciliação e Julgamento de
autuo a reclamação que segue, com..... documentos.

Eu, Diretor de Secretaria, assino este termo.
[Signature]
Diretor de Secretaria da 8ª JCTJ-Brasília

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA MM JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM



Joel Mendes de Leão, brasileiro, menor com 17 anos de idade, residente e domiciliado na Pass. Liberal, nº 3, Rua Visconde de Inhaúma (entre Tv. da Vileta e Tv. Humaitá) assistido pela Procuradoria do Trabalho da 8ª Região, vem, respeitosamente a presença de V. Exª apresentar reclamação contra TRANSDROGA, estabelecida, na Av. Visconde de Souza Franco, nº 857 (esquina com a Trav. Diogo Moia) pelos motivos a seguir expostos.

O reclamante foi admitido em 4 de fevereiro de 1985 e despedido, sem justa causa, em 4 de junho de 1985. A CTPS não foi anotada.

Percebia a quantia de R\$ 200.000 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS) por mês e exercia a função de ajudante de entregas.

Cumpria a jornada de 7:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Portanto, trabalhava 9 (nove) horas por dia o que lhe assegura o direito ao adicional de hora extra correspondente a uma hora por dia a ser calculado com o percentual de 25% em virtude da inexistência de acordo escrito autorizando a prorrogação da jornada. Em virtude da habitualidade das horas extras as mesmas devem ser consideradas no cálculo de todas as parcelas devidas.

Diante do exposto pleiteia:

- Aviso Prévio	R\$	333.120
- Gratificação de Natal Proporcional (5/12)	R\$	138.800
- Férias Proporcionais (5/12)	R\$	138.800
- FGTS	R\$	Ilíquido
- Diferença de Salário	R\$	133.120
- Horas Extras	R\$	52.050
- Anotação da CTPS	R\$	Ilíquido
- Juros de mora e Correção Monetária	R\$	Ilíquido
T O T A L	R\$	795.890

Arrola, desde logo, a seguinte testemunha:

1- Jorge Luis, residente na Pass. Liberal nº 32, Tv. Visconde de Inhaúma (entre Tv. da Vileta e Tv. Humaitá), Marco.

Requer, por fim, a notificação da reclamada para contestar a presente, sob pena de ser considerada revel e confessa quanto à matéria de fato.

Termos em que,

Pede deferimento,

Belém, 12 de junho de 1985

x Joel Mendes de Leão
- Reclamante -

Procuradora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... **Belém**...

3
lu

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 08 de JULHO de 19 85
às 16 horas e 00 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 12 de junho de 19 85

[Assinatura]

Diretor de Secretaria

DESPACHO

[Rubrica]
Secretaria de Justiça do Trabalho

DESIGNO o dia 08 de JULHO de 19 85, às 16 horas e 00 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 12 de junho de 19 85

Juiz Presidente

CIENTE

[Assinatura]

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário job

Data: 12 / 06 / 19 85

[Assinatura]

Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 12 / 06 / 19 85

[Assinatura]

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 14 / 06 / 19 85, sob registro(s) n.º(s) 2613

Data: 03/07 / 19 85

Funcionário

[Assinatura]

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

1041
8.7.85 às 16:00 MENOR (P. osuradoria)

Reclamante JOEL MENDES DE LEÃO

Reclamado TRANS Droga

Data 12.06.85

N.º 6314/85

Objeto Aviso prévio, férias, grat. de natal, FGTS, diferença de salário, hs. extras, anotação CTPS, juros de mora e correção monetária.

Espécie Escrita
~~Verbal~~

Documentos

Distribuição à Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

2.ª JUNTA


Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Bolão

5
My

NOTIFICAÇÃO

SR. TRANSDRUGA

Fica V. S^a notificado, pela presente, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Bolão, pr Trav. R. Pedro 1, 750
(rua e número)

às 16:00 (dezoisete horas) do dia 08 (oito)
do mês JULHO/85 à audiência relativa a reclamação constante do termo, no verso.

Nessa audiência deverá V. S^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S^a a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S^a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Bolão
em 12 de Junho de 85

SECRETARIA DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Ministra do Secretária da 2ª J.C.J. Bolão

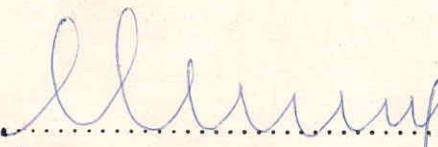


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Of. n.º **571** Em, **12.06.85**
Do: **ILMO SR DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª JCJ DE BELEM**
Ao: **ILMO SR AGENTE DO-IAPAS**
Assunto: **comunicação(fez)**

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **Joel Mendes de Leão**, contra **Transdrog**, Processo N.º..... **2ª JCJ-1041/85**, reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S. Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **08** de **JULHO** de **85** às **16** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Tv.D. Pedro I, 750**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.


.....
Seria Luiza Nogueira de Brito
Chefe de Secretaria da 2ª JCJ-Belem

Comprovante

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

N.º

Data :

ENDEREÇO :

Trv. D. Pedro I, nº 750

BELÉM

PARÁ

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED — COM CONTRATO

NOT. N.º

DESTINATÁRIO

TRANSDROG A

ENDEREÇO

Trav. Visconde de Souza Franco 857 A/

Digo Moir

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

Belém

66.000

PA

15/06/85
Recebido em

(Local e data)

Assinatura do Destinatário

PROCESSO

AUDIÊNCIA

1041/85

08.07.85

ECT
SEED

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em, 08.07.85 às 16:00 horas

Processo nº 2a.JCJ-1041/85

Juiz Presidente : Doutor RAYMUNDO WALTER DA LUZ, no exercício da Presidência

Vogal Empregador: ALICE MARIA CHAVES DA SILVA, Suplente

Vogal Empregado : VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, Suplente

Na data e hora acima, reuniu-se a 2a. JCJ de Belém, para apreciar a reclamação em que JOEL MENDES DE LEÃO reclama contra TRANSDROGA, a título de aviso-prévio, férias, 13º salário, FGTS, diferença salarial, horas extras, anotações na CTPS, juros e correção monetária, num total líquido de C.795.890 e ilíquidos. Aberta a audiência e apregoadas as partes, verificou-se a ausência do reclamante, mas compareceu a reclamada, por seu preposto, Sr. Paulo Afonso Quinderê Araujo e seu Procurador, Dr. Celso Pires Castelo Branco. Compareceu também o Procurador Regional do Trabalho, Dr. Fernando de Araujo Miranda. Conforme a Norma contida no art. 844 da CLT, em face da ausência do reclamante, a Junta decreta o arquivamento da reclamação, cominando as custas ao reclamante, na quantia de C\$-52.918, calculadas sobre o valor arbitrado à causa de C\$-800.000, do que fica isento nos termos da Lei. NADA, digo, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. NADA MAIS. / JSA

Alice Chaves
 Alice Maria Chaves da Silva
 Suplente de Vogal Empregador - 2a JCJ

[Signature]
 Raymundo Walter da Luz
 Juiz do Trabalho-Substituto

[Signature]
 VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO
 Suplente de Vogal Empregado - 2a JCJ

[Signature]

[Signature]
 Maria Luiza Nobre de Deus
 Secretária de Secretarias de 2a JCJ



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

Not. nº 2a.JCJ-211/85

Sr. Distribuidor :

Comunico-vos, para que sejam feitas as devidas anotações, que o reclamante **JOEL MENDES DE LEÃO** que apresentou reclamação contra **TRANS DROGA**, conforme vosso bilhete nº **6314/85**, não compareceu à audiência de julgamento da mesma, em **08** de **JULHO** de 19**85**, para a qual foi notificado, pelo que foi a referida reclamação arquivada.
Custas pelo reclamante de CS-52.918, isento.

BELEM **08** de **JULHO** de 19**85**

[Assinatura]

 Diretor de Secretaria
Maria Luiza Nobre de Brito
 Secretária de Secretaria de 2ª JCJ - Belem

10
mm

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

JUNTADA

- FLS. 04 - Bêlhete de distribuição
- FLS. 05 - Notificação ã reclamada
- FLS. 6e77- Of. 571/85 ao IAPAS
- FLS. 08 - Termo de audiência.
- FLS. 09 - Not. 211/85 ao Distr. dos Feitos.
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____

Data 08 / 07 / 85

[Handwritten Signature]
 DIRETOR DE SECRETARIA
 Maria Lúcia Nobre de Brás
 Chefe de Secretaria de 2ª J.C. Belém

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

A(o) funcionário(a) *Salmito* para promover o arquivamento do processo.

Em 09 / 07 / 1985

[Handwritten Signature]
 Chefe de Secretaria

Maria Lúcia Nobre de Brás
 Chefe de Secretaria de 2ª J.C. Belém